

Obra	Pavimentação vicinal 03 - Iracema
------	-----------------------------------



SERVIÇO: Aquisição de CAP 50/70

Composição

PORTARIA 1977 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3784/2025/ACE- DPP/DPP/DNIT SEDE

CÁLCULO COMPARTIVO POR ORIGEM (AQUISIÇÃO + TRANSPORTE)

AQUISIÇÃO: PREÇO MÉDIO PONDERADO ANP (POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO) - MÊS DE ABRIL/2026

TRANSPORTE: CD =26,939 + 0,253xD1(Rev. Asfáltico) + 0,299xD2(Rev. Primário) + 0,412xD3(Leito Natural)

AMAZONAS

AQUISIÇÃO			
Preço Médio Ponderado ANP:	4.701,17	ICMS 20,00%	BDI
PIS: 0,65%		COFINS: 3,00%	RS 0,00
CUSTO TOTAL DA AQUISIÇÃO:		RS 6.099,08	6.099,08
9. Informamos que, a partir desta data, deverá ser adotada a nova expressão ^{d51} ajustada para fins de definição do preço de referência de aquisição dos materiais betuminosos, nos termos do art. 2º da Portaria DNIT nº 1.977/2017, que reproduz os efeitos da decisão do STF, no âmbito da RE 574.706 (Tema 069), a saber:			
$P = \frac{ANP}{(1 - ((ICMS + PIS + COFINS - (PIS + COFINS) \times ICMS)))} \times (1 + BDI \text{ dif})$			
TRANSPORTE			Composição
Rodovia com revestimento asfáltico:	803,00	km (D ₁)	
Rodovia com revestimento primário:		km (D ₂)	
Rodovia em leito natural:		km (D ₃)	
			ATUALIZAÇÃO PARA ABRIL / 2026
CD 01 = Rodovia com revestimento asfáltico:	0,253	x 803,000 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (JULHO/2014) = 270,237
CD 02 = Rodovia com revestimento primário:	0,299	x 0,000 (D1)	
CD 03 = Rodovia em leito natural:	0,412	x 0,000 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (ABRIL/2026) = 612,850
CUSTO DIRETO (CD):	26,939	+ CD 01 + CD 02 + CD 03	
CUSTO DIRETO (CD):	RS 230,10		FATOR DE ATUALIZAÇÃO(FA) = 2,268
Custos de pedágios, balsas, transp. aquaviário, etc.:			
CUSTO DIRETO ATUALIZADO :	RS 521,82		
ICMS 20,00%	RS 130,46		
BDI 0,00%	RS 0,00		
SOMATÓRIO AQUISIÇÃO + TRANSPORTE		RS 6.751,36	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TRANSPORTE:	RS 652,28		

MATO GROSSO

Fornecimento e Transporte de CAP 50-70				
Preço Médio Ponderado ANP:	RS 4.351,39	ICMS	17,00%	BDI
PIS:	0,65%	COFINS:	3,00%	0,00%
CUSTO TOTAL DA AQUISIÇÃO:		RS 5.441,24		
9. Informamos que, a partir desta data, deverá ser adotada a nova expressão ^{d51} ajustada para fins de definição do preço de referência de aquisição dos materiais betuminosos, nos termos do art. 2º da Portaria DNIT nº 1.977/2017, que reproduz os efeitos da decisão do STF, no âmbito da RE 574.706 (Tema 069), a saber:				
$P = \frac{ANP}{(1 - (ICMS + PIS + COFINS - (PIS + COFINS) \times ICMS))} \times (1 + BDI \text{ dif})$				
TRANSPORTE				
Rodovia com revestimento asfáltico:	3.395,45	km (D ₁)		
Rodovia com revestimento primário:		km (D ₂)		
Rodovia em leito natural:		km (D ₃)	ATUALIZAÇÃO PARA ABRIL / 2026	
CD 01 = Rodovia com revestimento asfáltico:	0,253	x 3.395,450 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (JULHO/2014) = 270,237	
CD 02 = Rodovia com revestimento primário:	0,299	x 0,000 (D1)		
CD 03 = Rodovia em leito natural:	0,412	x 0,000 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (ABRIL/2026) = 612,850	
CUSTO DIRETO (CD):	26,939	+ CD 01 + CD 02 + CD 03		
CUSTO DIRETO (CD):	RS 885,99		FATOR DE ATUALIZAÇÃO(FA) = 2,268	
Custos de pedágios, balsas, transp. aquaviário, etc.:	RS 120,43			
CUSTO UNITÁRIO DIRETO ATUALIZADO :	RS 2.282,38			
ICMS 20,00%	RS 570,59			
BDI 0,00%	RS 0,00	SOMATÓRIO AQUISIÇÃO + TRANSPORTE	RS 8.294,22	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TRANSPORTE:	RS 2.852,97			

CEARÁ (FORTALEZA)

Fornecimento e Transporte de CAP 50-70				
Preço Médio Ponderado ANP:	RS 3.381,61	ICMS 20,00%	BDI 0,00%	RS 0,00
PIS: 0,65%		COFINS: 3,00%		
CUSTO TOTAL DA AQUISIÇÃO:		RS 4.228,57		
9. Informamos que, a partir desta data, deverá ser adotada a nova expressão ^{d1} ajustada para fins de definição do preço de referência de aquisição dos materiais betuminosos, nos termos do art. 2º da Portaria DNIT nº 1.977/2017, que reproduz os efeitos da decisão do STF, no âmbito da RE 574.706 (Tema 069), a saber:				
$P = \frac{ANP}{(1 - (ICMS + PIS + COFINS - (PIS + COFINS) \times ICMS))} \times (1 + BDI \text{ dif})$				
TRANSPORTE				
Rodovia com revestimento asfáltico:	4.420,93	km (D ₁)		
Rodovia com revestimento primário:		km (D ₂)		
Rodovia em leito natural:		km (D ₃)	ATUALIZAÇÃO PARA ABRIL / 2026	
CD 01 = Rodovia com revestimento asfáltico:	0,253	x 4.420,930 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (JULHO/2014) = 270,237	
CD 02 = Rodovia com revestimento primário:	0,299	x 0,000 (D1)		
CD 03 = Rodovia em leito natural:	0,412	x 0,000 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (ABRIL/2026) = 612,850	
CUSTO DIRETO (CD):	26,939	+ CD 01 + CD 02 + CD 03		
CUSTO DIRETO (CD):	RS 1.145,43		FATOR DE ATUALIZAÇÃO(FA) = 2,268	
Custos de pedágios, balsas, transp. aquaviário, etc.:	RS 71,11			
CUSTO UNITÁRIO DIRETO ATUALIZADO :	RS 2.758,91			
ICMS 20,00%	RS 689,73			
BDI 0,00%	RS 0,00	SOMATÓRIO AQUISIÇÃO + TRANSPORTE	RS 7.677,21	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TRANSPORTE:	RS 3.448,64			

Obra	Pavimentação vicinal 03 - Iracema
------	-----------------------------------



SERVIÇO: Aquisição EAI

Composição

PORTARIA 1977 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3784/2025/ACE- DPP/DPP/DNIT SEDE

CÁLCULO COMPARTIVO POR ORIGEM (AQUISIÇÃO + TRANSPORTE)

AQUISIÇÃO: PREÇO MÉDIO PONDERADO ANP (POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO) - MÊS DE ABRIL/2025

TRANSPORTE: CD =26,939 + 0,253xD1(Rev. Asfáltico) + 0,299xD2(Rev. Primário) + 0,412xD3(Leito Natural)

AMAZONAS

AQUISIÇÃO			
Preço Médio Ponderado ANP:	3.620,45	ICMS 20,00%	BDI
PIS: 0,65%		COFINS: 3,00%	RS 0,00
CUSTO TOTAL DA AQUISIÇÃO:		RS 4.697,00	4.697,00
9. Informamos que, a partir desta data, deverá ser adotada a nova expressão ^{d51} ajustada para fins de definição do preço de referência de aquisição dos materiais betuminosos, nos termos do art. 2º da Portaria DNIT nº 1.977/2017, que reproduz os efeitos da decisão do STF, no âmbito da RE 574.706 (Tema 069), a saber:			
$P = \frac{ANP}{(1 - ((ICMS + PIS + COFINS - (PIS + COFINS) \times ICMS)))} \times (1 + BDI \text{ dif})$			
TRANSPORTE			Composição
Rodovia com revestimento asfáltico:	683,00	km (D ₁)	
Rodovia com revestimento primário:		km (D ₂)	
Rodovia em leito natural:		km (D ₃)	
			ATUALIZAÇÃO PARA ABRIL / 2026
CD 01 = Rodovia com revestimento asfáltico:	0,253	x 683,000 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (JULHO/2014) = 270,237
CD 02 = Rodovia com revestimento primário:	0,299	x 0,000 (D1)	
CD 03 = Rodovia em leito natural:	0,412	x 0,000 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (ABRIL/2026) = 612,850
CUSTO DIRETO (CD):	26,939	+ CD 01 + CD 02 + CD 03	
CUSTO DIRETO (CD):	RS 199,74		FATOR DE ATUALIZAÇÃO(FA) = 2,268
Custos de pedágios, balsas, transp. aquaviário, etc.:			
CUSTO DIRETO ATUALIZADO :	RS 452,97		
ICMS 20,00%	RS 113,24		
BDI 0,00%	RS 0,00	SOMATÓRIO AQUISIÇÃO + TRANSPORTE	RS 5.263,22
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TRANSPORTE:	RS 566,21		

MATO GROSSO

Fornecimento e Transporte de Emulsão Asfáltica para Imprimação				
Preço Médio Ponderado ANP:	RS 2.695,66	ICMS	17,00%	BDI
PIS:	0,65%	COFINS:	3,00%	0,00%
CUSTO TOTAL DA AQUISIÇÃO:		RS 3.370,82		
9. Informamos que, a partir desta data, deverá ser adotada a nova expressão ^{d51} ajustada para fins de definição do preço de referência de aquisição dos materiais betuminosos, nos termos do art. 2º da Portaria DNIT nº 1.977/2017, que reproduz os efeitos da decisão do STF, no âmbito da RE 574.706 (Tema 069), a saber:				
$P = \frac{ANP}{(1 - (ICMS + PIS + COFINS - (PIS + COFINS) \times ICMS))} \times (1 + BDI \text{ dif})$				
TRANSPORTE				
Rodovia com revestimento asfáltico:	3.395,45	km (D ₁)	ATUALIZAÇÃO PARA ABRIL / 2026	
Rodovia com revestimento primário:		km (D ₂)		
Rodovia em leito natural:		km (D ₃)		
CD 01 = Rodovia com revestimento asfáltico:	0,253	x 3.395,450 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (JULHO/2014) = 270,237	
CD 02 = Rodovia com revestimento primário:	0,299	x 0,000 (D1)		
CD 03 = Rodovia em leito natural:	0,412	x 0,000 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (ABRIL/2026) = 612,850	
CUSTO DIRETO (CD):	26,939	+ CD 01 + CD 02 + CD 03	FATOR DE ATUALIZAÇÃO(FA) = 2,268	
CUSTO DIRETO (CD):	RS 885,99			
Custos de pedágios, balsas, transp. aquaviário, etc.:	RS 120,43			
CUSTO UNITÁRIO DIRETO ATUALIZADO :	RS 2.282,38			
ICMS 20,00%	RS 570,59			
BDI 0,00%	RS 0,00	SOMATÓRIO AQUISIÇÃO + TRANSPORTE	RS 6.223,79	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TRANSPORTE:	RS 2.852,97			

CEARÁ (FORTALEZA)

Fornecimento e Transporte de CAP 50-70				
Preço Médio Ponderado ANP:	RS 2.220,14	ICMS 20,00%	BDI 0,00%	RS 0,00
PIS: 0,65%		COFINS: 3,00%		
CUSTO TOTAL DA AQUISIÇÃO:		RS 2.776,20		
9. Informamos que, a partir desta data, deverá ser adotada a nova expressão ^{d1} ajustada para fins de definição do preço de referência de aquisição dos materiais betuminosos, nos termos do art. 2º da Portaria DNIT nº 1.977/2017, que reproduz os efeitos da decisão do STF, no âmbito da RE 574.706 (Tema 069), a saber:				
$P = \frac{ANP}{(1 - (ICMS + PIS + COFINS - (PIS + COFINS) \times ICMS))} \times (1 + BDI \text{ dif})$				
TRANSPORTE				
Rodovia com revestimento asfáltico:	4.420,93	km (D ₁)		
Rodovia com revestimento primário:		km (D ₂)		
Rodovia em leito natural:		km (D ₃)	ATUALIZAÇÃO PARA ABRIL / 2026	
CD 01 = Rodovia com revestimento asfáltico:	0,253	x 4.420,930 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (JULHO/2014) = 270,237	
CD 02 = Rodovia com revestimento primário:	0,299	x 0,000 (D1)		
CD 03 = Rodovia em leito natural:	0,412	x 0,000 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (ABRIL/2026) = 612,850	
CUSTO DIRETO (CD):	26,939	+ CD 01 + CD 02 + CD 03		
CUSTO DIRETO (CD):	RS 1.145,43		FATOR DE ATUALIZAÇÃO(FA) = 2,268	
Custos de pedágios, balsas, transp. aquaviário, etc.:	RS 71,11			
CUSTO UNITÁRIO DIRETO ATUALIZADO :	RS 2.758,91			
ICMS 20,00%	RS 689,73			
BDI 0,00%	RS 0,00	SOMATÓRIO AQUISIÇÃO + TRANSPORTE	RS 6.224,83	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TRANSPORTE:	RS 3.448,64			

Obra	Pavimentação vicinal 03 - Iracema
------	-----------------------------------



SERVIÇO:	Aquisição de RR-1C
----------	--------------------

Composição

PORTARIA 1977 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3784/2025/ACE- DPP/DPP/DNIT SEDE

CÁLCULO COMPARTIVO POR ORIGEM (AQUISIÇÃO + TRANSPORTE)

AQUISIÇÃO: PREÇO MÉDIO PONDERADO ANP (POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO) - MÊS DE ABRIL/2025

TRANSPORTE: CD =26,939 + 0,253xD1(Rev. Asfáltico) + 0,299xD2(Rev. Primário) + 0,412xD3(Leito Natural)

AMAZONAS

AQUISIÇÃO			
Preço Médio Ponderado ANP:	4.830,63	ICMS 20,00%	BDI
PIS: 0,65%		COFINS: 3,00%	RS 0,00
CUSTO TOTAL DA AQUISIÇÃO:		RS 6.267,03	6.267,03
9. Informamos que, a partir desta data, deverá ser adotada a nova expressão ^{d51} ajustada para fins de definição do preço de referência de aquisição dos materiais betuminosos, nos termos do art. 2º da Portaria DNIT nº 1.977/2017, que reproduz os efeitos da decisão do STF, no âmbito da RE 574.706 (Tema 069), a saber:			
$P = \frac{ANP}{(1 - ((ICMS + PIS + COFINS - (PIS + COFINS) \times ICMS))} \times (1 + BDI_{dif})$			
TRANSPORTE			Composição
Rodovia com revestimento asfáltico:	683,00	km (D ₁)	
Rodovia com revestimento primário:		km (D ₂)	
Rodovia em leito natural:		km (D ₃)	
			ATUALIZAÇÃO PARA ABRIL / 2026
CD 01 = Rodovia com revestimento asfáltico:	0,253	x 683,000 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (JULHO/2014) = 270,237
CD 02 = Rodovia com revestimento primário:	0,299	x 0,000 (D1)	
CD 03 = Rodovia em leito natural:	0,412	x 0,000 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (ABRIL/2026) = 612,850
CUSTO DIRETO (CD):	26,939	+ CD 01 + CD 02 + CD 03	
CUSTO DIRETO (CD):	RS 199,74		FATOR DE ATUALIZAÇÃO(FA) = 2,268
Custos de pedágios, balsas, transp. aquaviário, etc.:			
CUSTO DIRETO ATUALIZADO :	RS 452,97		
ICMS 20,00%	RS 113,24		
BDI 0,00%	RS 0,00	SOMATÓRIO AQUISIÇÃO + TRANSPORTE	RS 6.833,25
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TRANSPORTE:	RS 566,21		

MATO GROSSO

Fornecimento e Transporte de Emulsão Asfáltica para Pintura de Ligação				
Preço Médio Ponderado ANP:	RS 3.564,18	ICMS	17,00%	BDI
PIS:	0,65%	COFINS:	3,00%	0,00%
CUSTO TOTAL DA AQUISIÇÃO:		RS 4.456,87		
9. Informamos que, a partir desta data, deverá ser adotada a nova expressão ^{d51} ajustada para fins de definição do preço de referência de aquisição dos materiais betuminosos, nos termos do art. 2º da Portaria DNIT nº 1.977/2017, que reproduz os efeitos da decisão do STF, no âmbito da RE 574.706 (Tema 069), a saber:				
$P = \frac{ANP}{(1 - (ICMS + PIS + COFINS - (PIS + COFINS) \times ICMS))} \times (1 + BDI_{dif})$				
TRANSPORTE				
Rodovia com revestimento asfáltico:	3.395,45	km (D ₁)		
Rodovia com revestimento primário:		km (D ₂)		
Rodovia em leito natural:		km (D ₃)	ATUALIZAÇÃO PARA ABRIL / 2026	
CD 01 = Rodovia com revestimento asfáltico:	0,253	x 3.395,450 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (JULHO/2014) =	270,237
CD 02 = Rodovia com revestimento primário:	0,299	x 0,000 (D1)		
CD 03 = Rodovia em leito natural:	0,412	x 0,000 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (ABRIL/2026) =	612,850
CUSTO DIRETO (CD):	26,939	+ CD 01 + CD 02 + CD 03		
CUSTO DIRETO (CD):	RS 885,99		FATOR DE ATUALIZAÇÃO(FA) =	2,268
Custos de pedágios, balsas, transp. aquaviário, etc.:	RS 120,43			
CUSTO UNITÁRIO DIRETO ATUALIZADO :	RS 2.282,38			
ICMS 20,00%	RS 570,59			
BDI 0,00%	RS 0,00	SOMATÓRIO AQUISIÇÃO + TRANSPORTE	RS 7.309,84	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TRANSPORTE:	RS 2.852,97			

CEARÁ (FORTALEZA)

Fornecimento e Transporte de CAP 50-70				
Preço Médio Ponderado ANP:	RS 2.822,40	ICMS 20,00%	BDI 0,00%	RS 0,00
PIS: 0,65%		COFINS: 3,00%		
CUSTO TOTAL DA AQUISIÇÃO:		RS 3.529,30		
9. Informamos que, a partir desta data, deverá ser adotada a nova expressão ^{d1} ajustada para fins de definição do preço de referência de aquisição dos materiais betuminosos, nos termos do art. 2º da Portaria DNIT nº 1.977/2017, que reproduz os efeitos da decisão do STF, no âmbito da RE 574.706 (Tema 069), a saber:				
$P = \frac{ANP}{(1 - (ICMS + PIS + COFINS - (PIS + COFINS) \times ICMS))} \times (1 + BDI_{dif})$				
TRANSPORTE				
Rodovia com revestimento asfáltico:	4.420,93	km (D ₁)		
Rodovia com revestimento primário:		km (D ₂)		
Rodovia em leito natural:		km (D ₃)	ATUALIZAÇÃO PARA ABRIL / 2026	
CD 01 = Rodovia com revestimento asfáltico:	0,253	x 4.420,930 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (JULHO/2014) = 270,237	
CD 02 = Rodovia com revestimento primário:	0,299	x 0,000 (D1)		
CD 03 = Rodovia em leito natural:	0,412	x 0,000 (D1)	ÍNDICE DE PAVIMENTAÇÃO (ABRIL/2026) = 612,850	
CUSTO DIRETO (CD):	26,939	+ CD 01 + CD 02 + CD 03		
CUSTO DIRETO (CD):	RS 1.145,43		FATOR DE ATUALIZAÇÃO(FA) = 2,268	
Custos de pedágios, balsas, transp. aquaviário, etc.:	RS 71,11			
CUSTO UNITÁRIO DIRETO ATUALIZADO :	RS 2.758,91			
ICMS 20,00%	RS 689,73			
BDI 0,00%	RS 0,00	SOMATÓRIO AQUISIÇÃO + TRANSPORTE	RS 6.977,94	
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DO TRANSPORTE:	RS 3.448,64			